

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 14 (QUATORZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....08

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009256/2016-69

INSTRUMENTO: Termo de Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO. Concessão de estágio não obrigatório a estudantes da Universidade Federal Fluminense, regularmente matriculados e com frequência nos seguintes cursos de Graduação: Administração, Arquivologia, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, História, Tecnológico em Hotelaria, Jornalismo, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Tecnológico em Sistemas da Informação.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 29/08/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 462/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LESLIE DE ALBUQUERQUE ALOAN**, Diretor Geral do Município do HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Publique-se

VERONICA FERREIRA SILVEIRA

Assistente Administrativo

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º: 23069.009255/2016-79

INSTRUMENTO: Termo de Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO. Concessão de estágio obrigatório aos estudantes da Universidade Federal Fluminense, regularmente matriculados e frequentando o Curso de Graduação em Serviço Social.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 09/08/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 461/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LESLIE DE ALBUQUERQUE ALOAN**, Diretor Geral do Município do HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Publique-se

VERONICA FERREIRA SILVEIRA

Assistente Administrativo

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- PROCESSO: N.º.** 23069.008653/2016-13
- INSTRUMENTO:** Convênio
- PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
- OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Este convênio tem por finalidade estabelecer mecanismo de cooperação mútua, através do qual a PGM proporcionará Estágio forense a alunos da Instituição de Ensino, para a satisfação dos requisitos necessários para a inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.
- PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.
- DATA:** 01/08/2016
- RESOLUÇÕES:** CEP N.º 460/2016.
- ASSINATURAS:** **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO**, Procurador Geral do Município da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Publique-se

VERONICA FERREIRA SILVEIRA
Assistente Administrativo
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004633/2016-73

INSTRUMENTO: Termo Aditivo.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA. Prorrogação por 5 (cinco) anos do prazo de vigência do Convênio N.º 25100.11/0017-7, que tem por objetivo estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional pela Embrapa, a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos/programas de graduação e Pós-graduação..

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 20/06/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 458/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **DANIEL VIDAL PEREZ**, Chefe Geral Embrapa Solos da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA.

Publique-se

VERONICA FERREIRA SILVEIRA

Assistente Administrativo

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008626/2016-41

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a IPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF. Este Convênio contempla todas as secretarias e órgãos da Prefeitura.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 17/08/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 463/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Publique-se

VERONICA FERREIRA SILVEIRA

Assistente Administrativo

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008695/2016-54

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 24/08/2016

RESOLUÇÕES: CEP N.º 471/2016.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CLAUDIO NOSSAR** Paranhos Júnior, Chefe de Fábrica da INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

Publique-se

VERONICA FERREIRA SILVEIRA

Assistente Administrativo

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.521 de 17 de novembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078386/2016-41,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOÃO JOSÉ RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 305440, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234937, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4408-1345 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.522 de 17 de novembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.008289/2016-91,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARISA VALLE DOS SANTOS VIEIRA DE MACEDO**, matrícula SIAPE nº 302971, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233244, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4889-808 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.531 de 17 de novembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078698/2016-55,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **REGINA CELIA DE JESUS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 654296, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 239444, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 4996-902 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.532 de 17 de novembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077895/2016-57,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **VERA REGINA AZEVEDO ANTUNES**, matrícula SIAPE n.º 238624, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, código 701055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 232834, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 4995-2153 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.533 de 17 de novembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042441/2016-65,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **GILSON TELES BOAVENTURA**, matrícula SIAPE n° 414993, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 719737, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N°: 4997-4595 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.379 de 20 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021537/2016-90,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **FERNANDO JOSE SENNA GUALDA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 305090, ocupante do cargo de Operador de Camera de Cinema e TV, código 701210, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234683, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 4652-9248 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.394 de 20 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020895/2016-85,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **HAROLDO BAPTISTA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 311640, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 239145, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06% (seis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3133-6850 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>